



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Decreta Ponto Facultativo o dia 03 de Novembro de 2017.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o dia 03 de Novembro de 2017 (Sexta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do dia 02 de Novembro de 2017 (Finados).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de Outubro de 2017.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 30 de Outubro de 2017.

/acm.